

Em 16^{de} 09, 04

MOG 1916 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Em

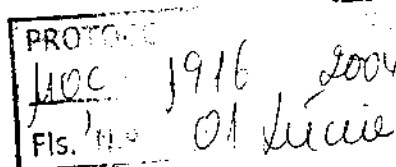
Em 10/09/04

Em 16.09.04
 Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
 Senhor FÁBIO FERNANDES COTA, gente de
 Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à
 população do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor FÁBIO FERNANDES COTA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor FÁBIO FERNANDES COTA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

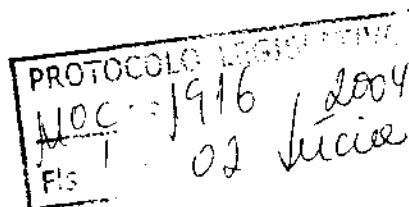
Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze o Senhor FÁBIO FERNANDES COTA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO